

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

■ **Pasta REQUERIMENTO**

Ficheiro REQ, em formato PDF/A, assinado e digitalizado após assinatura do requerente

Requerimento.

Ficheiro REQ_TIT_V1, em formato PDF/A

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

- * Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos devidamente atualizada, ou código da certidão permanente do registo predial, ou quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- * Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente;
- * Outras autorizações que sejam devidas (senhorio / usufrutuário / comproprietários / ata de assembleia de condóminos / habilitação de herdeiros / etc.).

■ **Pasta SIG**

Ficheiro SIG_LEVTOP_V1, em formato DWG

Levantamento topográfico da situação atual do terreno, elaborado de acordo com a norma técnica (Doc.CMB015).

Ficheiro SIG_PLAIMP_V1, em formato DWG

Planta de implantação da proposta desenhada sobre levantamento topográfico, elaborada de acordo com a norma técnica (Doc.CMB015).

■ **Pasta ARQUITETURA**

Ficheiro ARQ_MD_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor do projeto

- Memória descritiva, constituída por:
(todas as peças escritas devem respeitar o formato A4, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril)
- * Área objeto do pedido;
- * Caracterização da operação urbanística;
- * Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- * Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- * Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- * Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- * Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas.

Ficheiro ARQ_QS_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor do projeto

- Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.

Ficheiro ARQ_PDM_V1, em formato PDF/A

assinado pelo autor do projeto

- Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, à escala 1/10.000, com o prédio devidamente delimitado.

Ficheiro ARQ_LEVTOP_V1, em formato DWFx

assinado pelo autor do projeto

- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).

Ficheiro ARQ_PLAIMP_VA_V1, (Aplicável apenas quando a operação urbanística a apreciar compreenda ampliações, alterações ou demolições) em formato DWFx - **Ver Nota 4**

assinado pelo autor do projeto

- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações. **Esta peça deve encontrar-se com as ampliações, alterações e demolições devidamente lapidadas com as cores convencionais.**

Ficheiro ARQ_PLA_VA_V1, (Aplicável apenas quando a operação urbanística a apreciar compreenda ampliações, alterações ou demolições) em formato DWFx - **Ver Nota 4**

assinado pelo autor do projeto

- Planta do edifício ou da fração com a identificação do respetivo prédio. **Esta peça deve encontrar-se com as ampliações, alterações e demolições devidamente lapidadas com as cores convencionais.**

Ficheiro ARQ_PLAIMP_V1, em formato DWFx

assinado pelo autor do projeto

- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.

Ficheiro ARQ_PLA_V1, em formato DWFx

assinado pelo autor do projeto

- Planta do edifício ou da fração com a identificação do respetivo prédio.

■ **Pasta OUTROS**

Ficheiro OUTROS_N_V1, (1 ficheiro por cada elemento entregue) em formato PDF/A - **Ver Nota 7**

- Outros elementos necessários para a instrução do pedido, que não estejam contemplados nos restantes ficheiros.

NOTAS:

1. Todas as peças desenhadas devem respeitar o Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
2. As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto;
3. Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto;
4. Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
 - a vermelha para os elementos a construir;
 - a amarela para os elementos a demolir;
 - a preta para os elementos a manter;
 - a azul para elementos a legalizar;
5. As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.
6. As peças desenhadas devem conter, sempre que aplicável:
 - 6.1. A identificação das obras que pretende executar em cada fase, caso o requerente pretenda a execução faseada.
 - 6.2. A discriminação das partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso o requerente pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal.
7. Deve ser apresentado 1 ficheiro “Outros_N_V1” por cada elemento entregue.
 - 7.1 Exemplo: No pedido inicial foram entregues 3 ficheiros “outros”;
 - Outros_1_V1
 - Outros_2_V1
 - Outros_3_V1**Em resposta ao pedido inicial, caso se torne necessário alterar o ficheiro “**Outros_3_V1**”, este deve ser apresentado como sendo “**Outros_3_V2**”.
 - 7.2 Os ficheiros “Outros_N_V1” que contenham elementos elaborados por um técnico devem ser assinados digitalmente pelo autor.
8. A presente Norma Técnica não dispensa a consulta das **NORMAS TÉCNICAS PARA A ENTREGA DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL**, Doc.CMB015, que se encontram disponíveis no site do município.